

## **PROJETO DE LEI N° 119/2025**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Amor de Patas e estabelece outras providências

### **EMENDA SUPRESSIVA**

**Art. 1º.** Suprime-se o artigo 3º do Projeto de lei nº. 119/2025

---

MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda foi apresentada no Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer erro material e formal contido no Projeto.

O artigo suprimido apenas copia o texto já previsto na Lei que cria o instituto da Utilidade Pública (Lei nº. 11/1975), sem necessidade sua manutenção neste Projeto de Lei.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.



ESUP 011/2025  
AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 30/09/2025 08:53:21

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.apucarana.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202509300853201759233201-100344.pdf>

-- FIM --

